



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/002/2016

Na publicação do dia 17/03/2016. Onde se lê: Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 01/04/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 01/04/2016 às 09:35 horas. Leia-se: Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 04/04/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 04/04/2016 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº PMC/160/2014, PRC/198/2014, CONCORRÊNCIA PMC/028/2014

Objeto: Iluminação de Campos de Futebol em Joaquim Murinho, Lobo Leite, Vila Rica e Vila São Vicente, Pintura do Alambrado do Campo e Quadra da Vila São Vicente e Construção de Salão Comunitário do Bairro Alto do Cruzeiro, Congonhas – através do CONTRATO DE REPASSE 0.263.079-85/2008. O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras, gestora e fiscalizadora do contrato, DECIDE: APLICAR à empresa CASA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, com sede na Rua Dom Frei Domingos da Encarnação de Pontevel, nº 13, Bairro São José, Mariana - MG, inscrita no CNPJ sob o número 66.202.060/0001-03 as seguintes sanções: a) RESCISÃO do contrato PMC/160/2014 na forma do art. 78 da Lei 8.666/93. b) MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor restante da obra. (R\$ 111.507,65), na forma do artigo 87, incisos II da Lei nº 8.666/93 e da cláusula 13.3.4 do instrumento de contrato identificado como PMC/160/2014, correspondente a R\$ 11.150,77 (onze mil e cento e cinquenta reais e setenta e sete centavos). c) SUSPENSÃO Temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2(dois) anos, conforme permissivo legal do inciso III, art. 87 do mesmo diploma legal. Data: 04 de março de 2016. Rosemary Aparecida Benedito – Gestora do Contrato / Vilma de Moura – Ordenadora da Despesa / José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº PMC/151/2014, PRC/185/2014, CONCORRÊNCIA PMC/027/2014

Objeto: Contratação de empresa para a execução da Quadra Coberta com Vestiário em Joaquim Murinho. O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras, gestora e fiscalizadora do contrato, DECIDE: APLICAR à empresa CASA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, com sede na Rua Dom Frei Domingos da Encarnação de Pontevel, nº 13, Bairro São José, Mariana - MG, inscrita no CNPJ sob o número 66.202.060/0001-03 as seguintes sanções: a) RESCISÃO do contrato PMC/151/2014 na forma do art. 78 da Lei 8.666/93. b) MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor restante da obra. (R\$ 524.659,70), na forma do artigo 87, incisos II da Lei nº 8.666/93 e da cláusula 13.3.4 do instrumento de contrato identificado como PMC/151/2014, correspondente a R\$ 52.465,97 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos). c) SUSPENSÃO Temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2(dois) anos, conforme permissivo legal do inciso III, art. 87 do mesmo diploma legal. Data: 04 de março de 2016. Rosemary Aparecida Benedito – Gestora do Contrato / Vilma de Moura – Ordenadora da Despesa / José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº PMC/003/2015, PRC/214/2014, CONCORRÊNCIA PMC/034/2014

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Vestiário e Iluminação/Alambrado do Campo de Futebol em Santa Quitéria. O Município de Congonhas, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras, gestora e fiscalizadora do contrato, DECIDE: APLICAR à empresa CASA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, com sede na Rua Dom Frei Domingos da Encarnação de Pontevel, nº 13, Bairro São José, Mariana - MG, inscrita no CNPJ sob o número 66.202.060/0001-03 as seguintes sanções: a) RESCISÃO do contrato PMC/003/2015, na forma do art. 78 da Lei 8.666/93. b) MULTA no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor restante da obra. (R\$ 335.762,27), na forma do artigo 87, incisos II da Lei nº 8.666/93 e da cláusula 13.3.4 do instrumento de contrato identificado como PMC/003/2015, correspondente a R\$ 33.576,23 (trinta e três mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos). c) SUSPENSÃO Temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 2(dois) anos, conforme permissivo legal do inciso III, art. 87 do mesmo diploma legal. Data: 04 de março de 2016. Rosemary Aparecida Benedito – Gestora do Contrato / Vilma de Moura – Ordenadora da Despesa / José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/053/2015

Partes: Município de Congonhas x Denilson Ezequiel Germano e Cia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 30(trinta) dias.



Congonhas, 18 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1456

com início em 23/01/2016 e término em 21/02/2016. Data: 22/01/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA 025 – COMPLEMENTAR - PREGÃO PMC/104/2015

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, a partir das dez horas, na sala de reuniões da Comissão de Pregão, fizeram-se presentes o pregoeiro Adelson Miro da Silva e a Comissão de Apoio composta pelos servidores Cristiane Nogueira Gonçalves Mendes, Helstene de Cássia Dias Leite, Lidiane Cristina Moreira e Marilene José Dias, nomeados pela Portaria n.º PMC/090, de 25 de fevereiro de 2016, para SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão n.º 0104/2015, objetivando o “Registro de Preços para contratação de empresa de fornecimento e instalação de estruturas metálicas, inclusive fornecimento de materiais e mão de obra na cidade de Congonhas/MG.” Iniciados os trabalhos o Pregoeiro informou aos demais membros da Comissão acerca da observação da Controladoria Geral do Município, às folhas 310/311, em que relata que a empresa Uniobras – Obras e Construções em Geral Ltda. - ME não demonstrou na íntegra, o cumprimento dos requisitos relativos à qualificação financeira, subitem 8.1.3, alínea “b”, do edital, manifestando-se pela sua inabilitação. Diante do exposto, o Pregoeiro decide reconsiderar a decisão outrora publicada, qual seja, a habilitação e declaração de vencedora do objeto do presente pregão a pregoante Uniobras – Obras e Construções em Geral Ltda. – ME. Assim, convoca a segunda colocada, RM Construções e Serviços Ltda. – EPP, para a abertura de seu envelope de habilitação, dia 22 de março do corrente ano, às nove horas, no local de costume. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão, com a lavratura da presente ata, assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio presentes.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONSTITUIÇÃO: PORTARIA Nº FUMCULT/005, DE 13 DE ABRIL DE 2015

ATA 003

Às nove horas do dia dezoito do mês de março de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Diretor-Presidente da FUMCULT, situada em sua sede, reuniram-se os membros da Comissão supra, para a retificar, após a verificação por esta Comissão que, por um equívoco com relação à inabilitação das licitantes Personal Press Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.; Com Você Comunicação Ltda. e Luz Comunicação Eireli – ME., deixou de relatar os seguintes fatos: a licitante Personal Press Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda., além do motivo citado na Ata 002, com relação à sua inabilitação, ratificando-a por apresentar o Contrato Social e o Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, conforme cláusula oitava, item 8.2, alínea “b” e subitem 8.2.1, respectivamente, em desacordo com o Edital, por não estarem tais documentos autenticados em nenhuma das hipóteses previstas no referido subitem, como também por com relação ao item 8.5 e subitem 8.5.2 – Balanço Patrimonial – por não constar a assinatura da administradora responsável e não estar registrado em Cartório ou na Junta Comercial; e a licitante Luz Comunicação Eireli – ME., além do motivo citado na Ata 002, com relação à sua inabilitação, ratificando-a também com relação ao item 8.5 e subitem 8.5.2 – Balanço Patrimonial – por apresentar o Balanço Patrimonial sem o registrado em Cartório ou na Junta Comercial. Portanto, fica RATIFICADA a habilitação da licitante Árvore de Comunicação - Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.- ME, e a inabilitação das licitantes Personal Press Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.; Com Você Comunicação Ltda. e Luz Comunicação Eireli – ME., mantendo-se os argumentos descritos na Ata 002. Informamos que todos os documentos apresentados pelas licitantes, em forma de cópia foram devidamente conferidos com os originais, pelos membros da Comissão, obviamente às licitantes que os trouxeram. Em tempo, cópia desta ata será enviada, por email, a todas as licitantes participantes do certame e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando em ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão presentes.

Geraldo Sebastião de Andrade
Presidente

Marta Fernandes da Costa Alves
Membro

Ronaldo José Silva de Lourdes
Membro

Greiciane Aparecida Moreira Neto
Membro

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL DE CITAÇÃO DMAM – PROCESSO 003356/2016

PROCESSO(S): 003356/2016
NATUREZA: AUTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 589/2016
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 636/2016



AUTUANTE:	Prefeitura Municipal de Congonhas
AUTUADO:	Marli Ferreira Barbosa
CNPJ /CPF:	283.613.818-13
FINALIDADE:	CITAR, pela impossibilidade de comunicação, o (a) Autuado (a) para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra.

Expediu-se o presente edital em 18/03/2016, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas nos termos da legislação vigente.

Marília Marques Rodrigues
Diretora Interina de Meio Ambiente

Eduardo Marçal Torres Ramos
Chefe do Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 019/2016 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
L409976	KCB4988	556-80	08/02/2016
L409568	HEL5667	554-11	14/02/2016
L410114	CHX0688	554-14	17/02/2016
L410016	JFP3179	554-14	17/02/2016
L407224	PWM0970	554-11	19/02/2016
L410020	GZC8721	554-14	23/02/2016
L410017	HEQ5707	545-21	23/02/2016

Congonhas, 18 de março de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL 020/2016 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
GPC2480	L409509	29/10/2015	554-14	R\$ 53,20
GPC2480	L409816	09/11/2015	554-11	R\$53,20
ORB0866	L409922	29/12/2015	545-22	R\$127,69



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1456

GXA7886	L409890	31/12/2015	518-51	RS127,69
---------	---------	------------	--------	----------

Congonhas, 18 de março de 2016.

Raymundo Afonso Terra
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Certificamos que a servidora CÉLIA APARECIDA GONÇALVES, matrícula 1.348, no cargo de Professora, padrão PEB 1- J, conta com um total de 9.161 (nove mil cento e sessenta e um) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, conforme quadro abaixo:

	OCORRÊNCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	FUNÇÃO	CARGO	
1	Escolas Municipais "Maria José de Andrade e "Sr. Odorico Martinho da Silva"																
1986	EFETIVO EXERCÍCIO	-	12	31	30	31	30	31	30	31	30	31	30	31	318	Regente	Professora
	ALTERAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	
2	Escola Municipal "Sr. Odorico Martinho da Silva"																
1987	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	24	30	31	30	31	31	30	31	30	31	358	Regente	Professora	
	TRAT. SAÚDE	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	007	-	-	
3	Escola Municipal "Sr. Odorico Martinho da Silva"																
1988	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	27	15	16	06	-	276	Regente	Professora	
	TRAT. SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	4	15	15	0	0	034	-	-	
	LIC. GESTANTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	31	055	Ver Obs. 1	-	
4	Escola Municipal "Dª Maria de Oliveira Castanheira"																
1989	EFETIVO EXERCÍCIO	0	0	24	30	29	30	31	30	30	29	17	31	281	Regente	Professora	
	TRAT. SAÚDE	0	0	1	0	2	0	0	1	0	2	13	0	019	-	-	
	LIC. GESTANTE	31	28	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	065	Ver Obs. 1	-	
5	Escola(s) Municipal "Sr. Odorico Martinho da Silva"																
1990	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	24	31	31	30	31	30	31	358	Regente	Professora	
	TRAT. SAÚDE	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	007	-	-	
6	Escola(s) Municipal(is) "Sr. Odorico Martinho da Silva" e "Maria Augusta Monteiro"																
1991	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora	
	ALTERAÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	000	-	-	
7	Escola Municipal "João Olyntho Ferraz"																
1992	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	15	31	30	31	350	Regente	Professora	
	TRAT. SAÚDE	0	0	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	015	-	-	
8	Escola Municipal: "João Olyntho Ferraz"																
1993	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	30	30	31	31	30	31	30	31	364	Regente	Professora	
	TRAT. SAÚDE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	001	-	-	
9	Escola "Casa de Andréa" – APAE (Instituição conveniada com a PMC)																
1994	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora	
	Alterações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	000	-	-	
10	Escola "Casa de Andréa" – APAE (Instituição conveniada com a PMC)																
1995	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	26	12	31	30	31	31	30	31	30	31	342	Regente	Professora	
	TRAT. SAÚDE	0	0	5	18	0	0	0	0	0	0	0	0	023	-	-	
11	Escola "Casa de Andréa" – APAE (Instituição conveniada com a PMC)																
1996	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora	
	Alterações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	000	-	-	
12	Escola "Casa de Andréa" – APAE (Instituição conveniada com a PMC)																
1997	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	11	03	31	31	30	31	30	31	318	Regente	Professora	
	TRAT. SAÚDE	0	0	0	0	20	27	0	0	0	0	0	0	047	-	-	
13	Escola "Casa de Andréa" – APAE (Instituição conveniada com a PMC)																
1998	EFETIVO EXERCÍCIO		31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	Alterações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	
14	Escola "Casa de Andréa" – APAE (Instituição conveniada com a PMC)																
1999	EFETIVO EXERCÍCIO		31	28	16	0	16	30	31	31	30	6	30	31	280	Regente	Professora
	TRAT. DE SAÚDE		0	0	15	30	15	0	0	0	0	25	0	0	85	-	-
15	Escola "Casa de Andréa" – APAE (Instituição conveniada com a PMC)																
2000	EFETIVO EXERCÍCIO		31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	Alterações		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	000	-	-	
16	Escola "Casa de Andréa" – APAE (Instituição conveniada com a PMC)																
2001	EFETIVO EXERCÍCIO		31	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	059	Regente	Professora
	Alterações:		0	0	De 01/03/01 a 31/12/01.										306	Obs. 2 Pedagógico	Supervisor
17	Escola "Casa de Andréa" – APAE (Instituição conveniada com a PMC)																
2002	EFETIVO EXERCÍCIO		31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	Regente	Professora
	Alterações:		0	De 01/02/02 a 31/12/02										334	Obs. 2	Supervisor	



31		Escola Municipal "Augusto Silva"													P r o f e s s o r a	
2016	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		59
	AFASTAMENTOS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	-
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-

OBSERVAÇÕES:

LICENÇAS/ AJUSTES (BASE LEGAL/PERÍODO):

Artigo 61 (Lei 2055/95) - O professor ocupante de cargo efetivo, se portador de habilitação, poderá optar para o exercício da função de Supervisor Pedagógico ou Orientador Educacional, desde que se afaste do cargo efetivo enquanto perdurar esta situação.

Professora em ajuste, porém, os peritos médicos não aceitaram o atestado protocolado em 19/05/2014. No dia 30/05/14, solicitaram novo relatório e até a próxima perícia em 26/09/2014 a requerente não atendeu à solicitação. Conforme parecer de fls. 115, do Processo Administrativo 1301/97, os peritos solicitaram que a servidora retornasse às atividades de regência de sala de aula a partir de 29/09/2014.

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas (PREVCON).

Contagem de tempo feita com calculadora previdenciária que leva em consideração anos de 365 dias.

Períodos considerados neste documento: de 17/02/86 a 29/02/16.

Obs. (1) = Período considerado na soma total como efetivo exercício.

Obs. (2) = Período NÃO considerado na soma total como efetivo exercício.

Congonhas, 29 de fevereiro de 2016.

Rosângela Ferreira da Costa Braga
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Maria Aparecida Resende
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CERTIDÃO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO PARA COMPROVAÇÃO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

Certificamos que a servidora MARIA NAZARÉ CORDEIRO, matrícula 3.289, cargo PROFESSORA PEB I e padrão PB 1-F, conta com um total de 9.139 (nove mil cento e trinta e nove) dias de efetivo exercício das funções de magistério, até a presente data, conforme quadro abaixo:

Período	OCORRÊNCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	FUNÇÃO	CARGO
1	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL ROSÁRIO															
1986	EFETIVO EXERCÍCIO	0	0	0	0	0	0	0	19	30	31	30	31	141	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL ROSÁRIO/PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL VILA MARQUES															
1987	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	1	0	29	31	31	30	31	30	31	304	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
3	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL ROSÁRIO															
1988	EFETIVO EXERCÍCIO	31	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Aux. Adm	0	0	0	0	0	0	0	18	30	31	30	31	140	Obs. 1	
4	PRÉ-ESCOLAR MUNICIPAL ROSÁRIO															



Congonhas, 18 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1456

1989	EFETIVO EXERCÍCIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Aux. Adm	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	Obs. 1	
6	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS CACHOEIRA/RODOVIÁRIA															
1991	EFETIVO EXERCÍCIO	0	0	0	23	31	30	31	31	30	31	30	31	268	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
7	ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS CACHOEIRA/RODOVIÁRIA															
1992	EFETIVO EXERCÍCIO	0	25	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	331	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
8	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
1993	EFETIVO EXERCÍCIO	0	0	0	0	0	28	31	31	30	31	30	31	212	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
9	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
1994	EFETIVO EXERCÍCIO	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	333	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
10	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
1995	EFETIVO EXERCÍCIO	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	18	321	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
11	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
1996	EFETIVO EXERCÍCIO	0	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	333	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
12	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
1997	EFETIVO EXERCÍCIO	0	12	31	30	31	30	31	31	30	31	30	30	317	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
13	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
1998	EFETIVO EXERCÍCIO	0	0	20	30	31	30	31	31	30	31	30	31	295	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
14	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
1999	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	14	31	349	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	0	16		



Congonhas, 18 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1456

	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
15	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2000	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	Licença Gestação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
16	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2001	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
17	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2002	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
18	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2003	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
19	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2004	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
20	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2005	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
21	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2006	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
22	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2007	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
23	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2008	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
24	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1456

2009	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
25	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2010	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	22	31	30	31	357	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
26	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2011	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	28	30	31	362	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
27	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2012	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
28	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2013	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	29	31	30	31	31	30	31	30	31	364	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
29	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2014	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
30	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2015	EFETIVO EXERCÍCIO	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
31	ESCOLA MUNICIPAL ROSÁLIA ANDRADE DA GLÓRIA															
2016	EFETIVO EXERCÍCIO	31	29	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	Regente	Professora
	AFASTAMENTOS:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
	AJUSTES:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

Certidão elaborada em cumprimento à Resolução 001/2014 da Previdência do Município de Congonhas (PREVCON), publicada no Diário Oficial Eletrônico nº1056 de 09/07/2014.

Contagem de tempo feita considerando anos de 365 dias.

Períodos considerados neste documento: de 12/08/86 a 29/02/16.

OBSERVAÇÕES:

(1) = Período NÃO considerado como efetivo exercício na soma total.

(2) = Período considerado como efetivo exercício na soma total.

Congonhas, 16 de março de 2016.

Rosângela Ferreira da Costa Braga Maria Aparecida Resende
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 18 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1456

Maria Aparecida Resende
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.
